

RESOLUÇÃO nº. 146, de 26 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 127/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **EVANDRO FRIGO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 127/2021 de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício, crédito suplementar orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 2.001 – APOIO ADMINISTRATIVO		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(19) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Recurso Próprio	6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		6.000,00

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 2.003 – DESENVOLVER SERRA CATARINENSE		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(21) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Recurso Próprio	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de anulação de dotação conforme segue descrito em quadro a abaixo.

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 2.009 – SAÚDE FISCAL		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(28) 3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Anulação	16.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Presidente do CISAMA